



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. N°: 5129/17  
Fls. 01  
Resp: [Assinatura]

**Requerimento nº 1853/2017.**

Ementa: informações referentes ao cumprimento da Lei nº 5.180/2015.

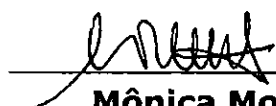
**Senhor Presidente  
Nobres Vereadores**

**Justificativa:**

Considerando Lei nº 5.180 de 07 de outubro de 2015 que **dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais no ato da sua venda, pelos estabelecimentos comerciais no município de Valinhos**, a Vereadora **Mônica Morandi** vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Atualmente quantos estabelecimentos comerciais que praticam a venda de animais são cadastrados no município? Favor enviar lista detalhada.
- 2- A Lei mencionada vem sendo cumprida?
- 3- Como é feita a fiscalização da emissão desses certificados?
- 4- Algum estabelecimento sofreu as sanções estabelecidas no **Art. 4º** da referida Lei? Na afirmativa, favor enviar cópia da documentação.

Valinhos, 16 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Mônica Morandi**  
**Vereadora**